



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de julho de 2023



Série

Número 124

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 445/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 497/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato".

**Portaria n.º 446/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 498/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

**Portaria n.º 447/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 500/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato".

**Portaria n.º 448/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 501/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

**Portaria n.º 449/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 502/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

**Portaria n.º 450/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 536/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

**Portaria n.º 451/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 504/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial".

**Portaria n.º 452/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 505/2022 de 31 de agosto com Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos - 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário Quinta dos Traquinas".

**Portaria n.º 453/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 506/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário da Associação do Patronato de São Pedro".

**Portaria n.º 454/2023**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 573/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação e ensino "Auxílio Maternal".

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 445/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 497/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato".

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 497/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 497/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	436.077,21 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	143.274,74 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	292.802,47 €
Ação Social Escolar .....	13.572,27 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	7.466,27 €

- Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....6.106,00 €
- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 143.274,74 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.466,27 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 292.802,47 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 6.106,00 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

### Portaria n.º 446/2023

de 5 de julho

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 498/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

#### Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 498/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 498/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	420.604,50 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	131.486,83 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	289.117,67 €
Ação Social Escolar.....	14.721,19 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	7.251,94 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	7.469,25 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 131.486,83 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.251,94 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 289.117,67 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.469,25 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 447/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 500/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato".

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 500/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 500/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	358.474,06 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	115.407,69 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	243.066,37 €
Ação Social Escolar .....	3.491,60 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	3.371,60 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	120,00 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 115.407,69 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 3.371,60 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 243.066,37 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 120,00 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 448/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 501/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 501/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 501/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	563.548,05 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	175.351,02 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	388.197,03 €
Ação Social Escolar.....	18.195,59 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	9.061,74 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	9.133,85 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 175.351,02 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 9.061,74 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 388.197,03 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 9.133,85 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

### Portaria n.º 449/2023

de 5 de julho

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 502/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

#### Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 502/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 502/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	472.225,22 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	150.107,74 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	322.117,48 €
Ação Social Escolar.....	9.739,07 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	5.201,32 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	4.537,75 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 150.107,74 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 5.201,32 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 322.117,48 €  
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 4.537,75 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 450/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 536/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 536/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 536/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	567.046,21 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	187.157,74 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	379.888,47 €
Apoios Sociais .....	170.053,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	61.837,45 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	108.215,55 €

- a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 248.995,19 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 488.104,02 €

- 2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 451/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 504/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial".

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 504/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 504/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	580.958,72 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	181.091,91 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	399.866,81 €
Ação Social Escolar .....	20.176,02 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	11.295,42 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	8.880,60 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 181.091,91 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 11.295,42 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 399.866,81 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 8.880,60 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

### Portaria n.º 452/2023

de 5 de julho

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 505/2022 de 31 de agosto com Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos - 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário Quinta dos Traquinas”.

#### Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 505/2022 de 31 de agosto com Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 21 de setembro, nos moldes seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 505/2022 de 31 de agosto com Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação de Socorros Mútuos – 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário Quinta dos Traquinas”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	388.588,90 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	114.834,64 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	273.754,26 €
Apoios Sociais .....	117.019,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	40.897,45 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	76.121,55 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PH.S0 - 155.732,09 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PH.S0 - 349.875,81 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 453/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 506/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário da Associação do Patronato de São Pedro”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 506/2022 de 31 de agosto, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 506/2022 de 31 de agosto) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação do Patronato de São Pedro, titular do estabelecimento de educação e ensino “Infantário da Associação do Patronato de São Pedro”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	241.940,12 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	80.646,71 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	161.293,41 €
Apoios Sociais .....	100.599,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	34.260,73 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	66.338,27 €

- a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PI.S0 - 114.907,44 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PI.S0 - 227.631,68 €

- 2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Portaria n.º 454/2023**

de 5 de julho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 573/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 573/2022 de 21 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 573/2022 de 21 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	881.293,02 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	293.764,34 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	587.528,68 €
Apoios Sociais .....	250.464,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	83.534,55 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	166.929,45 €

- a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 377.298,89 €
- b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:  
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 754.458,13 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)